



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO Nº 91/2022.

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº 91/2022, Processo licitatório nº 146/2022, referente a **Aquisição de motoniveladora articulada para manutenção das estradas vicinais deste município**, essa aquisição será feita com recursos do convênio nº 921639/2021, firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme proposta 049482/2021 cadastrada na Plataforma + Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Da data da licitação.

Leia se:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).
DIA/HORÁRIO: 16/11/2022 – QUARTA-FEIRA – 15:00 HORAS
(Dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às quinze horas)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, 27 de outubro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

BEATRIZ DE SOUSA GOMES MARTINS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, 27 de outubro de 2022.

Elen Mara dos Santos e Souza
Procuradora Municipal
OAB/MG 97573